



PORTARIA Nº 042/91

Luiz Zorzi, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e de conformidade com o art. 201, inciso 07, da Lei 042/90 de 04 de outubro de 1990,

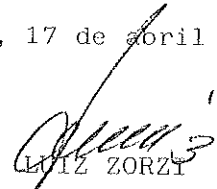
RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a Sra. SOLANGE MARIA * SCHNEIDER, por caráter excepcional de interesse público estendo-se até 31 de dezembro de 1991, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Pré-Escolar no Jardim de Infância CRIANÇA FELIZ da Linha São Sebastião - Serra Alta - SC.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, passa a ter vigência a partir da data retroativa de 25 de Março de 1991.

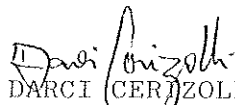
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1991.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:


DARCI CERIZOLLI

Técnico em Administração

